



Guarda Municipal de Americana
Estado de São Paulo

EDITAL nº 02, de 31 de março de 2026.

*“Convocação
Concurso Público 01/2025”.*

MARCO AURÉLIO DA SILVA, Diretor-Comandante da Guarda Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela Portaria nº 10.236 de 01 de janeiro de 2021, RESOLVE, convocar os candidatos aprovados no Concurso Público 01/2025, para os cargos de Encarregado de Almoarifado, Encarregado de Seção de Pessoal, Técnico de Contabilidade e Técnico de Segurança do trabalho, nos termos a seguir.

CONCURSO PÚBLICO 01/2025

A GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA pelo presente edital, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público em referência, para assinar o Termo de Anuência ou de Desistência no **dia 13/04/2026 (Segunda Feira) às 09h00 na sede da Guarda Municipal de Americana**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	POSIÇÃO
853	FERNANDO SATURNO MATOSO DE SOUZA JUNIOR	ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO	1º
1066	JOSÉ VALTER TEIXEIRA	ENCARREGADO DE SESSÃO DE PESSOAL	1º
626	CLAUDINEI JOSÉ DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1º
648	FRANCISCO ROCHA GUERRA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1º



Guarda Municipal de Americana
Estado de São Paulo

Os convocados deverão comparecer na sede da GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, na Seção de Recursos Humanos, à Avenida Bandeirantes nº 2100, Bairro Colina, Americana/SP, apresentando os (DOCUMENTOS ORIGINAIS):

Atestado de antecedentes criminais (ou protocolo);
Certidão de nascimento ou casamento;
CPF; - Cédula de Identidade;
Certificado de Conclusão de Serviço Militar (Reservista);
Título de Eleitor (com comprovante de votação da última eleição);
Carteira Profissional (TODAS - com cartão do PIS/PASEP).
Comprovante/Certificado de conclusão do nível de escolaridade exigido pelo edital.
Comprovante de residência atual;
Certidão de aposentadoria (se aposentado);
Informar ou declarar se já prestou serviços a outros órgãos municipais (GAMA, FUSAME, PMA).
Carteira de vacina (se houver).
Cartão Nacional de Saúde

O não comparecimento do convocado no local, dia e horário designados, implicará na sua desistência definitiva e irrevogável ao cargo, ficando automaticamente, eliminado do concurso público.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Marco Aurélio da Silva
Diretor Comandante